



ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2022/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS

ASSUNTO: Revisão e Autorização da Produção Ambulatorial do Laboratório de Análises Clínicas São Lucas (CNES 638 4331), referente à Competência Maio/2022, dos serviços terceirizados.

RELATOR: Laécio dos Santos Oliveira.

DA CONSULTA: Designação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Cassilândia, em decorrência das inconsistências observadas na Competência Maio de 2022.

DA CONSTATAÇÃO: Durante a revisão da produção ambulatorial da Competência Maio de 2022 do Laboratório de Análises Clínicas São Lucas, verificou-se as seguintes inconsistências:

1. Solicitação médica com rasura;
2. Exames que não foram faturados no GSEA;
3. Exames solicitados, entretanto não autorizados;
4. Exames não solicitados, porém faturados;

DA ORIENTAÇÃO: A documentação para revisão do serviço terceirizado do Laboratório de Análises Clínicas São Lucas, Competência Maio /2022, foi apresentada ao Serviço Municipal de Auditoria do SUS de Cassilândia, por meio de solicitações médicas, autorização de exames no sistema SISREG e listagem nominal de faturamento pelo laboratório no sistema GSEA.

Seguem as orientações:

1.SOLICITAÇÃO MÉDICA COM RASURA

Informamos que, o Setor de Auditoria afirma que deve haver padronização na solicitação de pedidos de exames médicos. Solicitações podem ser inteiramente manuscritas ou inteiramente digitadas, uma vez que, uma solicitação digitada e após impressa é alterada por caneta sendo com inserção de novos exames ou rasuras, gera dúvida de quem



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



realizou a alteração na solicitação médica e, a responsabilidade do pedido é de quem assinou. Salienta-se que essa recomendação é aplicável também às solicitações de exames médicos de outras cidades. Tal procedimento visa evitar que exames não solicitados por profissionais competentes sejam feitos.

Nesta vigência foram verificados 04 (quatro) pedidos de exames rasurados.

2. FATURAMENTO NO SISREG

Em relação ao faturamento no Sistema GSEA: Foram observados na listagem nominal GSEA 12 (doze) procedimentos que não foram faturados todos os exames das solicitações (médico-regulação), o laboratório deixou de faturar 10 (dez) tipos de exames, sendo estes:

PROCEDIMENTOS NÃO FATURADOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.
02.02.05.002-5	Clearance de Creatinina	02
02.02.02.049-5	Coagulograma	01
02.02.01.062-7	Dosagem de Albumina	01
02.02.01.047-3	Glicemia em jejum	02
02.02.02.038-0	Hemograma Completo	01
02.02.01.060-0	Potássio	01
02.02.01.067-8	Triglicerídeos	01
02.02.01.069-4	Ureia	01
02.02.05.001-7	Urina	01
02.02.08.001-3	Urocultura com antibiograma	01

GLOSA DE PROCEDIMENTOS :



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Também foi verificado nessa mesma listagem 24 (vinte e quatro) exames faturados que não constavam na solicitação médica nem na autorização da Regulação. Esses exames serão glosados. Foram glosados 24 (vinte e um) procedimentos nesta vigência.

Segue tabela descritiva:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
02.02.01.027-9	Dos. de Colesterol HDL	02
02.02.01.029-5	Dos. de Colesterol Total	02
02.02.01.028-7	Dos. de Colesterol LDL	02
02.02.01.031-7	Dos. de Creatinina	02
02.02.01.046-5	Dosagem Gama GT	01
02.02.01.047-3	Dosagem de Glicose	02
02.02.01.062-7	Dos. de Proteínas T. Frações	01
02.02.01.064-3	Dosagem TGO	02
02.02.01.065-1	Dosagem TGP	02
02.02.02.038-0	Hemograma Completo	02
02.02.01.067-8	Dos. de Triglicerídeos	02
02.02.01.069-4	Ureia	02
02.02.05.001-7	Urina	02

CONCLUSÃO :

A produção ambulatorial apresentada pelo Laboratório de Análises Clínicas São Lucas, competência Maio de 2022, resultou em 24 (vinte e quatro) procedimentos com glosa técnica e 12 (doze) procedimentos laboratoriais que não foram faturados.

Pedimos que o(a) faturista do laboratório realize revisão durante os lançamentos para que todos os procedimentos realizados sejam faturados, pois o não faturamento de procedimentos realizados, porém não faturados, enseja o não recebimento desses exames.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Considerando que dentro das ações de Controle Avaliação e Auditoria em relação às unidades vinculadas ao SUS, que possui também o caráter preventivo e de educação continuada, nos processos de trabalho em saúde, e considerando as especificidades locais e as necessidades do trabalho real. Entretanto, a não observância às normas estabelecidas pode resultar em glosas técnicas, e conseqüentemente a devolução de recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Cassilândia - MS, 29 de maio de 2022.

Laécio dos Santos Oliveira
Auditoria em Saúde Pública
Mat. 2236

Cassilândia - MS.
Laécio dos Santos Oliveira

Auditor – SUS- SMS